

Então, há dez anos, em janeiro de 2011, teve a tragédia na Região Serrana. Eu sou do interior do estado do Rio, sou de Cordeiro, minha esposa é de Friburgo, mas foi uma tragédia que afetou todo o país, todo o estado. A partir daí se buscou desenvolver soluções que pudessem evitar tragédias desse tipo ou, pelo menos, minimizar o impacto de desastres naturais. E um dos pontos que foi explorado foi justamente o envio de alertas, isso depois, posteriormente, foi regulamentado por uma lei federal, de 2014 e, também, regulamentado pela Anatel em 2015. Então, está ativo um cadastro via SMS que a população pode receber alertas de desastres, no caso do Rio de Janeiro, principalmente, chuvas fortes e que, eventualmente, poderia ser usado, sim, pelas operadoras para facilitar tanto do ponto de vista de expertise quanto eventualmente de solução técnica. Mas, claro, a opção de viabilidade vai ser das operadoras, então elas podem também apresentar outra solução, mas não descartando essa, especificamente, já trabalhada.

Então, essas são as minhas considerações iniciais, agradeço mais uma vez e estou à disposição dessas Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Rodrigo.

Deputada Renata.

A SRA. RENATA SOUZA - Bom, Dr. Rodrigo, muito obrigada pela presença, agradecer também a disponibilidade imediata com relação a esta CPI, nós entendemos essa CPI como algo fundamental nesse momento em que nós temos crianças desaparecidas, a gente tem um caso emblemático que foi o desaparecimento das crianças na Baixada Fluminense.

Então, nesse sentido, para nós aqui, em termos legislativos, é fundamental que possamos também mexer com as estruturas do estado para que essas mães, e vejo aqui uma mãe de uma criança desaparecida, então quero cumprimentá-la nessa manhã e deixar minha solidariedade e apoio.

Nós, inclusive, Sr. Presidente, encaminhamos, na última semana, ouvir os familiares de vítimas e crianças desaparecidas. Eu acho que essa CPI cumpre um papel fundamental nesse sentido. E claro, a lei de V.Exa. contribuiu e muito para que a gente possa ter uma outra tratativa em casos de crianças desaparecidas no estado do Rio de Janeiro.

Então, o que tenta aqui nada mais é do que comprometer as empresas também de telefonia para que possa contribuir socialmente para um alerta imediato quando uma criança está desaparecida.

Então, por óbvio, ouvimos aqui as empresas de telefonia na última semana, e colocaram um impedimento com relação a própria postura da Anatel, enfim, de inviabilizar em alguns termos.

E óbvio quando o senhor nos manda esse Ofício, inclusive trazendo aqui reportados diretamente ao Presidente da Anatel, o Sr. Leonardo Euler de Moraes, nós entendemos o quanto que também há um interesse da própria Anatel de esse Projeto de Lei seja cumprido na sua integridade.

Então, nesse sentido, quero agradecer e reforçar a importância que a Anatel também possa estimular que outros debates como esse ocorram no Brasil, e eu acho que essa é uma lei que sai de uma experiência importante e fundamental, mas, ao mesmo tempo, mais objetivamente, trazer aqui a responsabilização dessas empresas e a vontade que não é só política - e eu falava isso na última semana -, essa é uma vontade humanitária. Nós temos crianças desaparecidas e temos empresas de telefonia que não teria qualquer custo adicional em fazer, em oferecer esse tipo de serviço.

Então, nesse sentido, é fundamental a gente contar com a boa vontade humanitária e social dessas empresas para que a gente possa ter esses alertas dados em tempo hábil para que essas crianças possam ter uma condução em termos de investigação, e aqui já cumprimento a Delegada Ellen pela sua disponibilidade porque precisamos que toda a sociedade esteja envolvida diretamente na procura e possível encontro dessas crianças.

Então, agradecer à Anatel e reforçar aqui o nosso pedido às empresas de telefonia que se comprometam com esse Projeto de Lei. Essa Casa é uma Casa de leis, e que, portanto, essas leis devem ser cumpridas por toda a sociedade. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Deputada Renata. Deputada Marthá Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA - Bom dia a todas e todos, eu quero saudar o nosso Presidente, Deputado Alexandre Knoploch, em nome dele saudar os demais integrantes da CPI, quero saudar a todos os nossos convidados na figura na nossa querida Delegada Ellen Souto.

Dizer que conheço a delegada há muito tempo, traçamos juntas o ideal da profissão de uma delegacia, e, aí, na linha do que foi dito pela Deputada Renata, saudando aqui de um abraço muito fraterno dos familiares das crianças desaparecidas, esse tema, a importância de ter uma delegacia especializada foi trazida à Polícia Civil exatamente pelos familiares. Já esteve conosco a Dra. Jovita, e nós sabemos não só da sua luta, mas também da luta de todos os familiares de crianças desaparecidas, e nesse momento temos aí um caso pendente que é a questão envolvendo os meninos de Belford Roxo que precisa ser esclarecido pela Polícia Civil.

Mas, queria, Presidente, fazer uma observação, submetendo V.Exa. para encaminhamento à Anatel, porque eu fiquei particularmente muito feliz, Dr. Rodrigo, com a carta enviada pelo presidente. Isso demonstra o compromisso da agência reguladora com essa questão que é uma questão de extrema relevância.

Como já foi dito aqui pelo presidente desta CPI, as leis existem para ser cumpridas. O momento de questionar as leis ou é no Judiciário ou é no debate que se trava nessa Casa Legislativa.

A Anatel é uma agência reguladora. Então, queira saber qual o procedimento que a Anatel vai adotar no sentido de monitorar o efetivo cumprimento dessa legislação, sobretudo quando a Anatel nos diz, no Ofício do presidente, que existe, inclusive, já um protocolo que poderia ser aderido, que seria o protocolo dos desastres, que seria aderido imediatamente. Fico muito angustiada, enquanto parlamentar, da efetividade da lei, entendendo sempre que a lei, ela nunca está à frente do fato social. O Deputado Alexandre Knoploch fez esse bellissimo Projeto de Lei, hoje lei, observando outras práticas, boas práticas em outros países.

Então, o nosso encaminhamento é para que a gente saia dessa audiência hoje não só a Anatel nos dizendo quais providências vão ser adotadas para fiscalizar a efetividade dessa determinação, mas também acho uma ótima contribuição que poderá ser dada pela Delegada Helen Souto no estabelecimento, como já disse aqui o Presidente, de um protocolo para que a gente estabeleça um protocolo de atendimento a essa demanda tão importante.

Pedir desculpas, Presidente, mas eu vou presidir uma outra audiência, motivo pelo qual daqui a pouco eu precisei me ausentar, mas é sempre muito bom estar nessa CPI. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Deputada Marthá Rocha. Passo para a Tia Ju que pode fazer também as suas indagações e a gente passa de uma forma única para os convidados.

Tia Ju, bom-dia.

A SRA. TIA JU - Bom-dia a todos e todas aqui presentes.

Quero saudar aqui, fazendo até uma quebra de protocolo, primeiramente as mães das crianças desaparecidas que aqui se encontram presentes, na pessoa da Luciene, que encabeça aí o Movimento de Mães Virtuosas, a gente acompanha o trabalho desse Movimento há muito tempo e a gente sabe das angústias que as mães de pessoas, de crianças, adolescentes e pessoas desaparecidas passam.

Saúdo aqui as autoridades presentes, a delegada, acompanho muito o seu trabalho, parabéns, e a todos os demais, na pessoa do nosso Presidente Alexandre Knoploch.

Presidente, uma das indagações que eu ia fazer, já me sinto até contemplada na fala da Deputada Marthá Rocha, que seria, exatamente o questionamento de qual mecanismo, de que forma a Anatel estaria, enquanto agência reguladora, ajudando nesse sentido, contribuindo nesse sentido, de fazer com que as operadoras cumprissem a lei para que uma causa como essa, como bem disse a Deputada Renata Souza, é uma causa humanitária.

Nós temos diversas leis, inclusive nós temos leis de minha autoria, com coautoria de outros Deputados, que vêm tentando até fortalecer a lei federal, que é a lei conhecida como a da busca imediata e a nossa é não espere 24 horas. E as operadoras, Deputados e Deputadas presentes, têm um papel fundamental para que até derube esse mito de que tem que aguardar 24 horas.

É fundamental a participação e a colaboração dessas empresas no sentido de fazer cumprir a lei, presidente, para que a gente possa - eu tenho certeza de que na fala da delegada, a gente vai estar bem mais contemplada nesse sentido -, porque quanto mais tempo se leva, mais difícil fica, Deputada Marthá Rocha, a localização dessas pessoas.

Então, é de suma importância, a gente precisa tirar como fruto desta CPI a efetividade, e aí a gente precisa, de fato, desse parecer da Anatel de que forma a Anatel vai contribuir nessa intensificação, como agência reguladora, para que essas empresas cumpram o seu papel social e humanitário. É uma questão muito humanitária que a gente precisa, de fato, fazer valer.

E aí, eu vou deixar as minhas outras considerações, depois de ouvir a delegada e os demais, mas essa angústia que a Marthá Rocha traz é a minha angústia. Nós sabemos que eles estão cumprindo, mas queremos saber o que a Anatel fará para que isso possa ser cumprido, para que essa demanda seja, de fato, cumprida e a gente consiga tirar do papel.

Tem uma lei também do Deputado Danniell Librelon que cria também o programa no estado. Então, a gente tem diversas, mas a gente precisa dos parceiros contribuindo já que é uma lei instituída e as leis precisam ser, de fato, cumpridas.

Seriam essas as minhas indagações direcionadas à Anatel também para que a gente possa dar continuidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputado relator, Deputado Danniell Librelon.

O SR. DANNIEL LIBRELON - Bom-dia a todos, eu abro minha fala falando ao Sr. Presidente, nessa grande iniciativa desta CPI, já é a segunda audiência que nós realizamos diante de vários convidados e de pessoas convocadas para esse tema tão abrangente, atual, mas também algo que se estende, há muito tempo, no Estado do Rio de Janeiro.

Eu conheci a Luciene, eu faço aqui o meu cumprimento as todas as pessoas: à Luciene; à doutora delegada; ao Dr. Rodrigo; ao Dr. Guilherme e a todos que se fazem presentes da Comissão, da CPI e, também, da Casa e todos também que nos assistem pela TV Alerj, pelo YouTube.

Sabendo da importância, Presidente, desse tema, de grande relevância, antes mesmo de acontecer essa fatalidade na cidade de Belford Roxo, nós já havíamos, nesta Casa, implantado uma Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas Desaparecidas. As crianças desaparecidas são crianças que não conseguem se defender, que não conseguem ter voz, que acabam passando despercebidas diante de grandes fatalidades que acontecem no estado do Rio de Janeiro. A gente vê pela má informação ou má distribuição dessas informações.

Na primeira reunião que nós tivemos, nós até deliberamos uma questão, Sr. Presidente, de nós conseguirmos conduzir a um cadastro único, a um banco de dados único no estado do Rio de Janeiro para que a gente possa avançar em várias outras questões, principalmente de dados, como eu falo que informação é poder.

Então, quando a gente tem informação, o impacto consegue ser menor diante daquilo que nós temos na sociedade, que tem demonstrado para cada um de nós. A minha pergunta para o Dr. Rodrigo, eu me senti contemplado também através da Deputada Marthá Rocha é um questionamento por mais que ela seja reguladora, ela tem atribuição de fiscalizar o cumprimento das atividades das empresas de telefonia e é isso que eu gostaria de aguardar, até para não ficar redundante nas nossas perguntas para que o Dr. Rodrigo viesse nos prestigiar com a sua fala.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Vou passar a palavra para o Dr. Rodrigo.

Quero salientar aqui a presença da Dona Neli Adriana da Silva - sua filha, graças a Deus, foi localizada -; da Sra. Flávia Cristina Nunes Barcelos; da mãe também Luana Fernandes Silva; da Sra. Lúcia Fernandes; e, também, da Sra. Luciene Torres.

É interessante, Dr. Rodrigo, porque nós somos pais, mas você sabe que não existe amor maior - e eu sou pai de duas meninas - do que o amor de mãe. Sabe que a gente sempre vê, e eu acho que a Dra. Ellen também percebe, sempre quem fica na correria do dia a dia da busca de informações são sempre as mães. Então, por isso que elas estão sempre aqui se fazendo representar e agradecer imensamente e espero que a Alerj consiga ajudar sempre com novas leis a questão do cadastro único, o Deputado Danniell Librelon falou, é importantíssimo. Hoje cada um tem um cadastro, a gente precisa unificar isso como uma forma de entender e de auxiliar.

Então, agradeço, mais uma vez aqui, a presença das mães. Com a palavra o Dr. Rodrigo.

A SRA. RENATA SOUZA - Sr. Presidente, me permite?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. RENATA SOUZA - Desculpe, Dr. Rodrigo. V. Exa., a gente tem um processo de encaminhamento da CPI que vai ser um pouco prejudicado porque a gente vai entrar num processo de recesso parlamentar, e eu gostaria de solicitar a V. Exa. se poderíamos fazer um esforço conjunto de ouvirmos as mães na próxima semana, porque eu acho que a gente vai ter um gap de um mês, diante do recesso parlamentar. E, a partir da abertura desta CPI, a gente poder já dar voz para essas mães eu acho que é fundamental.

Então, eu acho que só para solicitar a V. Exa., porque daqui a pouco eu vou ter que sair, para que a gente possa convidá-las a fazer uso da palavra na próxima oitiva da CPI, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu peço desculpas a todos, a gente tem feito reuniões corridas. Hoje, o Presidente antecipou a sessão plenária para 12h20, então, nós estamos correndo. Eu acho justo. A gente tem a questão do Deputado Danniell Librelon sobre o tema de quinta-feira. Eu acho que a gente pode deliberar ouvindo na próxima semana as mães, mas também deliberar para a gente chegar a um comum acordo na questão do dia e tudo mais para todos poderem ter essa oportunidade de ouvir as mães.

O SR. DANNIEL LIBRELON - Outra observação que eu quero fazer, Sr. Presidente, existe uma lei de 2018, que fala que envolve dez órgãos do nosso estado - Conselhos Tutelares, Ministério Público, por mais que eles não sejam convocados para falar, como se trata de uma CPI, eu acredito que eles participando, só para eles entenderem o desenvolvimento da fala, tanto das operadoras, dos outros órgãos, a gente, no final, vai conseguir ganhar tempo e ganhar musculatura para que a gente possa ter um relatório mais eficaz e um resultado mais preciso diante dessas causas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, deliberando aqui a questão de ouvirmos as mães na próxima semana, aqueles que concordam permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado.

A SRA. TIA JU - Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. TIA JU - É só para registrar a ausência da Deputada Lucinha, está acompanhando de casa pela TV, por questões de saúde. A Deputada Lucinha está adoentada, mas ela está acompanhando os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu anotei aqui e ia fazer esse registro. A Deputada Lucinha sempre combativa nas nossas sessões. Desejo melhoras à Deputada Lucinha. Com certeza vai melhorar rápido porque é forte pra caramba.

Dr. Rodrigo, por favor.

O SR. RODRIGO VIEITA SARRUF - Agradeço o comentário de todos os membros da Comissão e, realmente, uma questão pertinente levantada pela Deputada Marthá Rocha, pela Deputada Tia Ju, mas, de certa forma, validada por todos os demais membros da Comissão qual o papel da Anatel.

O primeiro ponto que eu gostaria de esclarecer é que a Anatel como parte da administração pública federal é guiada pelo princípio da legalidade. Ela atua expressamente no que está determinado em leis, nas disposições legais. Então, não está entre as atribuições

da Anatel dar cumprimento à legislação estadual, mas, não obstante isso, a Anatel, claro, está totalmente à disposição para auxiliar em aspectos tanto técnicos - a Anatel tem um largo corpo de engenheiros e técnicos especialistas em telecomunicações -, claro que eu sei que a Alerj também conta com um corpo técnico qualificado, o próprio presidente, Deputado Alexandre Knoploch é um especialista na área de tecnologia da informação, mas a Anatel, primeiro, tem um corpo técnico para auxiliar nos trabalhos desta Comissão. Tem servidores com conhecimento na parte legislativa para, eventualmente, dar um apoio em questões legislativas e aí vale até para esclarecer determinadas interpretações, como foi o caso do nosso Presidente e auxiliar esta Casa na elaboração de novas leis ou na regulamentação de leis já existentes, como é o caso agora do projeto de lei recente, pelo que eu acompanhei de cadastros dos usuários para esse sistema. Então, a Anatel está disposta a ajudar tanto no aspecto técnico como no aspecto legislativo.

Com relação a dar cumprimento, o nosso entendimento é que o sancionamento, o nosso entendimento é que o sancionamento - é claro que a Anatel sanciona e sanciona bastante as empresas, baseada na legislação federal -, o pelo cumprimento ou não caberia aos órgãos estaduais, no que é referente à legislação estadual. Claro, com todo apoio que se faça necessário da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Eu acredito que a Anatel pode colaborar muito como a fiscalização do Ministério Público principalmente. Nesta Casa podemos trabalhar um termo de cooperação, onde a Anatel, que tem o conhecimento técnico, possa auxiliar o MP, a Defensoria Pública, os órgãos do Poder Executivo para que a gente fiscalize a execução da lei.

Eu vou passar a palavra agora para o Dr. Guilherme. A gente teve os ouvimentos bem atentos na última, o senhor pode perceber que a Anatel, eu não sei de onde as operadoras tinham a informação de que a Anatel dizia que não era necessário cumprir a lei, enfim, mas eu acho que é uma boa oportunidade para vocês colocarem o ponto das operadoras e a gente evoluir.

Bom dia, Dr. Guilherme.

O SR. GUILHERME SALES - Bom dia a todos.

Primeiramente, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar aqui os convidados, em nome da Sra. Luciene, e me solidarizar com toda essa situação que se apresenta. Cumprimento também V.Exa. no qual eu cumprimento as autoridades aqui presentes. Cumprimento também os meus colegas

Sr. Presidente, primeiramente, foi uma honra ter recebido novamente esse convite para estar aqui nesta semana isso quer dizer que nós fizemos o nosso papel de instância de representação das operadoras. Então, estamos aqui honrados e com o senso de responsabilidade de dar fiel cumprimento à lei e solucionar essa política pública.

Sr. Presidente, quanto à primeira pergunta do senhor com relação à nossa pontuação de que a Anatel teria liberado as empresas do cumprimento, o que disse, o que pontuei é que teria havido um ofício da Anatel de março a respeito da legislação. Então, a gente só fez essa pontuação, de fato, todavia, a par disso, as operadoras saíram com a obrigação na CPI passada no último encontro dessa reunião de trazer um plano de ação, um plano que a gente pudesse dar solução a essa política pública. Isso foi feito. Isso foi enviado no dia de ontem, salvo melhor juízo todos receberam. Estamos aqui, Sr. Presidente, para discutir termos que possam vir a colaborar com essa política pública tão importante.

Eu trouxe aqui os meus colegas, Sr. Presidente, a Daniela, nossa gerente institucional, e o Ildeu Borges, o nosso gerente regulatório. Estamos aqui para sanar as dúvidas técnicas as quais havia prometido ao senhor que teríamos aqui a trazer nesse grupo de trabalho. Eu não sei se é de pertinência, o Sr. Deputado nos passou a autorização, a gente pode iniciar essa brevíssima apresentação sem querer tomar muito tempo dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Dr. Guilherme, não tem problema. Pode ser breve. Só uma ponderação, até passei essa questão aqui no grupo da CPI. Eu vi bem aqui o calendário de atividades. Eu acho que esse calendário - como diz aqui na letrelinha vermelha lá embaixo - é atividade com prazo não exaustivo. Só que o não exaustivo para as operadoras vai ser extremamente exaustivo para diversas mães que terão seus filhos desaparecidos ao longo desse julho, agosto, setembro, outubro esses quatro meses.

Então, proponho aqui um acordo para que a gente não tome ações devidas junto ao Poder Judiciário. E outro: é que vocês comecem agora esse calendário, mas que a gente no final do recesso da Alerj, que vai ser em 01 de agosto que a gente vai retomar essa CPI que a gente já tenha a data de início das operações do Alerta Pri. Então, a gente teria aí o mês de julho inteiro. De fato, vai ser apertado, mas tem que ser exaustivo mesmo, porque é muito importante que isso comece. Então, botando aqui já essa questão.

Por favor, o senhor tem a palavra junto com a Dra. Daniela.

O SR. GUILHERME SALES - Com a sua permissão, vou passar a palavra a ela, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. DANIELA MARTINS - Obrigada. Bom-dia a todos.

Quereria cumprimentar os Parlamentares, presidente Alexandre Knoploch, Deputada Renata, Deputada Tia Ju, Relator Danniell Librelon, todos os colegas de Mesa, assim como também as mães, que têm todo o meu respeito. Também queria cumprimentá-las.

Eu acho que do ponto de vista do plano de trabalho, Deputado, a nossa construção, junto às operadoras foi, realmente, no sentido de trazer uma proposta factível, mas que a gente pudesse também mostrar todo o detalhamento e a preocupação que foi feita depois da conversa com os senhores. Queremos mostrar, de fato, a nossa sensibilização e a importância que a gente deu para o tema. De fato, a nossa ideia foi fazer um calendário que trouxesse bem o passo a passo. Que os passos fossem debatidos com todos os responsáveis envolvidos.

Inclusive, Deputado Knoploch, na sessão passada o senhor citou a importância de todos os atores envolvidos participarem do grupo de trabalho. Então, a nossa expectativa, hoje, é receber esse "OK" para que a gente faça esse começo dos trabalhos. Inclusive, o senhor colocou a gente tem esse período de recesso só que o cronograma apresentado considera o mês de julho como o mês de trabalho. Eu acho que nesse ponto a comissão pode, sim, considerar que, com o "OK", de fato, é preciso que se esteja de acordo, os trabalhos vão acontecer, sim, durante esse momento com as operadoras.

Mas, também, com os outros entes que foram citados inclusive na sessão passada como importantes para a gente ter a participação e consideração, seja na construção e no debate que já está sendo posto no plano, seja para que a gente também divida os papéis e os responsáveis. A gente falou do Ministério Público, da DDDA, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, Superintendência Estadual de Prevenção e Enfrentamento das Pessoas Desaparecidas. A gente também vai contar com apoio técnico da Anatel, se possível, e outros entes que sejam elencados. O próprio Relator, Danniell Librelon, colocou uma legislação estadual com alguns outros atores que também podemos buscar.

Então, a nossa ideia é colocar os pontos de forma a mostrar, ao mesmo tempo, o que já está disposto, hoje, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista jurídico; que a gente possa aproveitar da melhor forma o que já está sendo colocado para que os dados possam ser aproveitados e que a gente discuta a solução da forma mais efetiva.

Aqui, do nosso lado, o senhor pode contar com a seriedade do setor, a responsabilidade, a preocupação e sensibilidade com todos que aqui estão presentes. A gente fez, realmente, uma proposta do ponto de vista técnico e operacional um ponto a ponto de forma que a gente pudesse levar de um ao outro ponto, com todos os responsáveis e todos os interessados na temática sendo ouvidos, sendo observado o que, de fato, pode ser feito, como a população pode ser melhor atendida, como até a própria medida pode ser divulgada.

Já considerando o início da nossa tratativa na semana passada com essa movimentação e com trabalhos podendo ser começados com o "OK", aqui, desta comissão, o trabalho por parte dos integrantes desse GT.